



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0018/2023  
fevereiro de 2023

Em, 27 de

**"DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS OU CRECHES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS NÚMEROS DE TELEFONES DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a afixação nas escolas ou creches, públicas e privadas, nas salas de aula e/ou em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

Parágrafo único. A lista de telefone conterá, necessariamente, os números da Defesa Civil, Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Disque Denúncia, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e às Crianças e Adolescentes.

I - Quanto a forma:

- a) possuir dimensões mínimas de 0,29m x 0,42m;
- b) ser legíveis com caracteres compatíveis;
- c) ser afixadas em locais de fácil visualização ao público geral.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta dias) após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Objetivando iniciativas urgentes que, muitas das vezes podem salvar vidas, proponho o presente Projeto de Lei e, com a afixação de informativos dessa natureza ajudará a prestação imediata de socorro às possíveis vítimas, pois, em caso de emergência, nem sempre podemos contar com a tecnologia telefônica por falta de bateria, não ter o número armazenado ou falta de acesso ao aparelho no momento em que precisamos.

A memorização se torna de extrema necessidade em situações graves e urgentes.

Este projeto tem por objetivo ampliar o acesso às informações sobre os telefones de emergência a fim de que, desde pequenos, tenham estes números memorizados para se protegerem de situações imprevistas que podem chegar a gravidade e até à perdas irreparáveis.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Por todo o exposto, solicito a aprovação dos nobres pares para a presente proposta.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Vereador(a) - Autor(a)